

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Escola de Educação Física e Desportos
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 1911, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora em Exercício da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Simone Freitas Chaves, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 25, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 06/01/2025, no uso de suas atribuições e de sua competência, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento efetivo de 01 (uma) vaga no cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto A 40hDE do Departamento de Ginástica, Setor Socorros em Urgência/Metodologia do Treinamento Desportivo, Vaga MC-009, conforme Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02 de fevereiro de 2024. A indicação da Comissão foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola de Educação Física e Desportos, em Sessão Extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2025.

Membros Titulares:

Prof^a. Dr^a. Simone Freitas Chaves - Prof^a. Associada IV da EEFD/UFRJ (Presidente)

Prof^a. Dr^a. Angela Brêtas Gomes dos Santos - Prof^a. Associada II da EEFD/UFRJ

Prof. Dr. Fabrício Di Masi - Prof. Associado II do DEFD/UFRJ

Prof. Dr. Marcelo Nunes de Almeida - Prof. Adjunto II do IEF/UFRJ

Prof. Dr. Thiago Lemos - Prof. Adjunto do PPGCR/UNISUAM

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Ruben Ernesto de Bittencourt Navarrete - Prof. Associado I da EEFD/UFRJ

Prof. Dr. Marcelo Moreira Antunes - Prof. Adjunto III do IEF/UFRJ

Art. 2º Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Prof^a. Dr^a Simone Freitas Chaves

Diretora em Exercício

EEFD/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Simone Freitas Chaves, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/02/2025, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5195873** e o código CRC **7300ABF6**.

Referência: Processo nº 23079.204949/2025-35

SEI nº 5195873

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>